

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 004/2020

Altera o sistema de promoção do Curso de Ciência da Computação, regulamentado pela Deliberação – Câmara de Graduação nº 009/2011.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo n.º 20934, de 27/11/2019.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 04 de agosto de 2020, aprovou a alteração do sistema de promoção do curso de Ciência da Computação, passando a vigorar com nova redação:

- Art. 1º É promovido para a série subsequente o estudante:
- I- aprovado em todas as atividades acadêmicas da série cursada anteriormente;
 - II- reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas, da(s) série(s) anterior(es) dentre as que permitem o regime de dependência.

Parágrafo único. O regime de dependência será cumprido de forma assistida, com orientações e avaliações previstas em cronograma, no início do período letivo, pelo docente responsável.

- Art. 2º Ficarão com a matrícula retida na série o estudante que:
- I - reprovar, por nota ou por falta, em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas desse cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;
 - II - reprovar simultaneamente por nota e por falta em 1 (uma) ou mais atividade(s) acadêmica(s);
 - III - reprovar em atividade acadêmica caracterizada como essencial.

Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes do currículo 2014, partir de 2020.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Deliberação – Câmara de Graduação nº 009/2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 04 de agosto de 2020



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação.